



Mensagem nº 051-GP/2026

Em, 06 de abril de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.370.740,88** (um milhão, trezentos e setenta mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, com recursos provenientes do Governo Estadual, por meio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, através do termo de convênio nº **168/2026/PGE-DERDAM**, cujo objeto é **Recuperação de Estradas Vicinais, com extensão total de 86,30 Km.**

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 06/04/2026 às 17:46, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **341528** e o código verificador **DEDEC7D7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	06/04/2026 17:41
2	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	06/04/2026 18:02
3	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	06/04/2026 18:23
4	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	06/04/2026 18:41
5	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	07/04/2026 08:29

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 51	06/04/2026	341518

Referência: [Processo nº 1-1195/2026.](#)

Docto ID: 341528 v1



PROJETO DE LEI Nº 051-GP/2026

Em, 06 de abril de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 1.370.740,88** (um milhão, trezentos e setenta mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, com recursos provenientes do Governo Estadual, por meio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, através do termo de convênio nº **168/2026/PGE-DERDAM**, cujo objeto é **Recuperação de Estradas Vicinais, com extensão total de 86,30 Km**, conforme solicitado no Memorando nº 29/DCP/2026, Processo nº 1195/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA			
26.782.0013.2009	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS			
01.701	F: 685	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.370.740,88
Total				1.370.740,88

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do**

exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).

Palácio 21 de Julho, em 06 de abril de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 06/04/2026 às 17:46, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **341518** e o código verificador **9678960D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	06/04/2026 17:41
2	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	06/04/2026 17:53
3	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	06/04/2026 18:02
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	06/04/2026 18:23
5	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	07/04/2026 08:29

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 51	06/04/2026	341528

Referência: [Processo nº 1-1195/2026](#).

Docto ID: 341518 v1